

Abril 2011

Código de Conduta de Fornecedores



INTRODUÇÃO



Para a Sodexo, um dos principais valores é a ética nos negócios. Por isso, foi formalizado esse Código de Conduta de Fornecedores para externalizar as nossas expectativas com as instituições as quais fazemos negócios, incluindo nossos fornecedores.

O Código de Conduta de Fornecedores representa tudo que a Sodexo espera dos seus fornecedores, fabricantes, contratados e outros parceiros de negociações (todos denominados de "Fornecedores") em relação a práticas éticas, sociais e ambientais corretas e responsáveis.

A Sodexo reconhece que seus Fornecedores operam em regiões com diversos ambientes culturais e jurídicos. Mesmo assim, esse Código apresenta os requisitos mínimos que os Fornecedores devem atender para fazer negociações com a Sodexo. Para atender a esses requisitos, os Fornecedores devem cumprir os princípios deste Código em toda a sua cadeia de abastecimento.

A Sodexo reconhece que os Fornecedores podem necessitar de tempo para readequar determinadas áreas que não atendem aos requisitos. Acreditamos que o cumprimento deste Código deve ser baseado em um processo de melhoria contínua. Lembrando disso, convidamos a todos os Fornecedores a nos manter regularmente informados das suas ações e planos de melhorias em relação ao Código de Conduta.

A Sodexo reserva o direito de aplicar os controles necessários para garantir que esse Código seja respeitado em toda a Cadeia de Abastecimento. Isso pode incluir auto-avaliações e auditorias realizadas pela Sodexo ou terceiros.

A Sodexo encoraja seus fornecedores a nos apoiar em nosso plano de sustentabilidade o "*The Better Tomorrow Plan*" – o plano da Sodexo por uma amanhã melhor – para proteger o meio ambiente, apoiar o desenvolvimento das Comunidades Locais e promover ativamente a Nutrição, Saúde e Bem Estar.

CONTEÚDO DO CÓDIGO DE CONDUTA

DIREITOS DO TRABALHO

1. Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
2. Trabalho Forçado
3. Trabalho Infantil
4. Não discriminação
5. Salários e Benefícios
6. Horas de Trabalho
7. Saúde e Segurança
8. Práticas Disciplinares/Coação

COMPROMISSOS ADICIONAIS

9. Integridade dos Negócios
10. Normas de Meio Ambiente
11. Envolvimento com a Comunidade
12. Concorrência Desleal e a Combate a Corrupção
13. Comunicações
14. Atualização e Revisão

DIREITOS DO TRABALHO

Como signatário do United Nations Global Compact – Pacto Mundial das Nações Unidas, a Sodexo tem o compromisso de respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A Sodexo reconhece ainda e respeita a Declaração da OIT de Princípios Triplos sobre as Empresas Multinacionais e Política Social, assim como o capítulo industrial e de emprego das Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais. Para assegurar que nossas atividades não tenham um impacto negativo sobre os direitos humanos de nossos stakeholders – todos os públicos aos quais nos relacionamos, pedimos aos nossos fornecedores que respeitem os princípios das convenções fundamentais da OIT, juntamente com outros princípios dos direitos do trabalho, conforme descritos abaixo.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Os funcionários de nossos fornecedores devem ter a liberdade de escolha quanto às organizações com as quais queiram se associar. Os fornecedores devem respeitar e reconhecer o direito dos trabalhadores a se juntar e organizar associações de negociação coletiva de sua própria escolha. Os funcionários não podem ser intimidados ou assediados com relação ao exercício de seu direito de se afiliar ou não se afiliar a qualquer organização.

TRABALHO FORÇADO

A Sodexo não aceita a utilização do trabalho escravo, ou qualquer outra forma de trabalho involuntário forçado, por seus Fornecedores.

TRABALHO INFANTIL

Os Fornecedores da Sodexo estão proibidos de contratar trabalhadores com idade inferior à mínima estabelecida pela legislação em qualquer país ou jurisdição local onde esse fornecedor desempenhe trabalhos para nossa empresa. Em locais que não definam a idade mínima para o trabalho, a idade mínima será de 15 anos. Não obstante da idade mínima de trabalho, em casos onde menores de idade são autorizados a trabalhar, exigimos que nossos Fornecedores fiquem atentos e sigam todos os requisitos legais, particularmente os que se referem a horas de trabalho, salários, educação mínima e condições de trabalho.

NÃO-DISCRIMINAÇÃO

A Sodexo acredita que todos os termos do contrato de trabalho devam ser baseados apenas na habilidade do indivíduo de efetuar o trabalho. A Sodexo exige que seus Fornecedores mantenham um compromisso com os princípios básicos dos direitos humanos. Isso significa que os Fornecedores não devem discriminar funcionários na contratação, promoção, salário, avaliação de desempenho ou qualquer outro termo ou condição de trabalho, baseados em raça, cor, nacionalidade, gênero, orientação sexual, religião, deficiência física ou qualquer outra condição proibida por lei na jurisdição aplicada.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Os Fornecedores não deverão pagar salários inferiores ao salário mínimo, de acordo com as leis locais. Em locais onde não exista um salário mínimo pré-estabelecido, os fornecedores devem pagar o salário de mercado que prevalecer.

HORAS DE TRABALHO

Os fornecedores deverão adotar horas de trabalho razoáveis aos seus funcionários, de acordo com os padrões locais e as leis aplicadas nos países e regiões onde o Fornecedor possui negócios com seus clientes. A Sodexo exige que seus Fornecedores estejam em conformidade com os requisitos estatutários de horas de trabalho para funcionários. A Sodexo não aceitará Fornecedores que exijam que seus funcionários ultrapassem as horas de trabalho estabelecidas no estatuto, exceto casos em que os funcionários sejam compensados apropriadamente conforme estabelecido por lei.

SAÚDE E SEGURANÇA

Os Fornecedores devem compartilhar do compromisso da Sodexo de propiciar condições de trabalho seguras e saudáveis e de tratar seus funcionários de forma justa e de acordo com a legislação local. A saúde, a segurança e outros padrões do local de trabalho devem aderir a todas as leis e regras de segurança locais. A acomodação de funcionários, quando houver, deve atender aos mesmos padrões de saúde e segurança do trabalho.

PRÁTICAS DISCIPLINARES/COAÇÃO

A Sodexo acredita firmemente que todos devam ser tratados com dignidade. Os fornecedores não devem infligir, ameaçar ou punição ou utilizar de qualquer outra forma de abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal contra qualquer um de seus funcionários.

COMPROMISSOS ADICIONAIS

INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

A Sodexo está comprometida com os mais altos padrões de integridade nos negócios. Não toleramos qualquer prática que não seja baseada em honestidade, integridade e justiça em qualquer lugar do mundo onde atuamos.

A Sodexo busca Fornecedores cuja conduta nos negócios esteja dentro dos padrões de ética compatíveis aos seus. Os padrões de ética da Sodexo estão contidos em nossa Declaração de Integridade de Negócios cujas diretrizes incluem:

- Obedecer todas as leis relevantes
- Tratar ao outro de forma justa, com dignidade e respeito
- Preparar todos os relatórios de transações financeiras de forma cuidadosa e precisa
- Relatar condições e resultados financeiros de forma honesta e imediata
- Lidar de forma honesta e justa com clientes, fornecedores e parceiros financeiros
- Evitar conflitos de interesse reais ou em potencial
- Evitar dar e receber presentes de maneira imprópria
- Salvar o patrimônio e os bens da Sodexo
- Proteger as informações proprietárias e confidenciais
- Proteger a reputação da Sodexo
- Separar atividades políticas pessoais dos negócios da Sodexo
- Relatar a observação de violações dos padrões éticos e legais

Esperamos que nossos fornecedores trabalhem de acordo com os mesmos altos padrões.

Em todos os países que atua, a Sodexo está progressivamente estabelecendo canais para funcionários que desejam apresentar queixas. Os nossos Fornecedores também devem possuir ou implementar esses canais.

MEIO AMBIENTE

A Sodexo buscará ativamente por Fornecedores que compartilhem de nosso compromisso em proteger o meio ambiente. Os Fornecedores deverão acatar todas as leis ambientais federais, estaduais e locais. A Sodexo dará preferência a Fornecedores que trabalhem para sustentar, proteger e recuperar o meio ambiente, através da economia de energia, reciclagem e descarte apropriado de lixo, assim como a recuperação do meio ambiente.

ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

A Sodexo busca trabalhar com Fornecedores que possuam parcerias com o governo e comunidades locais com o intuito de melhorar a condição educacional, cultural, econômica e o bem estar social das comunidades onde vivem e prestam serviços.

CONCORRÊNCIA DESLEAL E ANTICORRUPÇÃO

Os fornecedores não devem participar de atos de concorrência desleal e não devem participar de atos de suborno de qualquer espécie – político, comercial ou estrangeiro.

COMUNICAÇÃO

Os Fornecedores são motivados a tomarem as medidas necessárias para assegurar que os termos deste Código sejam comunicados aos seus funcionários e a toda a sua própria rede de fornecimento. Os Fornecedores também devem assegurar que os princípios referidos acima sejam adotados e aplicados por seus funcionários, terceiros, fornecedores e contratantes ao máximo possível.

ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

Esse Código será atualizado anualmente para manter sua relevância com base no feedback dos stakeholders internos e externos.

A Sodexo é signatária do "United Nations Global Compact" o qual, através da ação do poder coletivo, busca o avanço da responsabilidade de cidadania corporativa para que as empresas sejam parte da solução dos desafios da globalização

Informações adicionais relacionadas aos compromissos da Sodexo, direitos do trabalho e integridade nos negócios podem ser encontradas na Política do Grupo sobre Direitos Humanos e a Declaração do Grupo sobre Integridade nos Negócios que estão disponíveis em nosso site www.sodexo.com.

